

VI – os delegatários que apresentarem sintomas do COVID-19 ou que tenham tido contato nos últimos 14 (quatorze) dias com pessoas diagnosticadas com a doença deverão solicitar a designação de outra data para investidura, em observância ao disposto no art. 17 da Portaria Conjunta da Presidência nº 952, de 2020;

VII - eventuais requerimentos para investidura em outra data serão considerados como pedido de prorrogação de prazo para investidura e devem ser direcionados à Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro - COREF, por meio do endereço eletrônico e-mail coref@tjmg.jus.br;

VIII - havendo pedidos de prorrogação de prazo para investidura, fica designada nova solenidade coletiva de investidura na delegação dos serviços notariais e de registro para o dia 30 (trinta) de março de 2021, às 10h, no auditório do Anexo II do TJMG, localizado na Rua Goiás, nº 253, 3º andar, Centro, Belo Horizonte/MG;

IX – os delegatários deverão entrar em contato com o responsável interino pela serventia escolhida e com a Direção do Foro da comarca, o mais breve possível, informando a data provável de entrada em exercício, de forma a possibilitar e regular transição do serviço.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

(a) Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO
Corregedor-Geral de Justiça

ANEXO I DO AVISO Nº 9/CGJ/2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) de RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARO, sob responsabilidade civil, criminal e disciplinar, para fins de entrada em exercício na delegação do serviço do _____, da Comarca de _____, que não ocupo qualquer cargo, emprego ou função pública, bem como que não mantenho qualquer vínculo com outro serviço notarial ou de registro, tampouco exerço a advocacia, além de não ter sido demitido, exonerado ou dispensado de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, tampouco de serviço notarial ou de registro, em virtude de condenação civil, criminal ou de penalidade disciplinar.

Local e Data:

Assinatura do Declarante

ANEXO II DO AVISO Nº 9/CGJ/2021

Ordem	Candidato	Serventia	Comarca	Município/Distrito	CNS
1	Marcelo Cunha de Araujo	Ofício do Registro de Imóveis	Boa Esperança	Boa Esperança	03.925-5
2	Julio Andrade Paulo	Ofício do Registro de Imóveis	Timóteo	Timóteo	03.921-4
3	Aparecida Dutra de Barros Quadros	Ofício do Registro de Imóveis	Mantena	Mantena	05.388-4
4	Rafael Salomão Carvalho	Ofício do Registro de Imóveis	Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	05.397-5
5	Andre Luís Tolentino Moura	Ofício do Registro de Imóveis	Taiobeiras	Taiobeiras	04.493-3
6	Henrique Alves Rosa Valle	Ofício do Registro de Imóveis	Conquista	Conquista	03.857-0
7	Izabela Ferrer Mourao Linhares	Ofício do 3º Tabelionato de Notas	Ituiutaba	Ituiutaba	06.139-0
8	Rodrigo de Abreu Rodrigues	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Ribeirão das Neves	Ribeirão das Neves	04.155-8
9	Pedro Guimarães Cardoso	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	São Gotardo	São Gotardo	04.990-8
10	Giovanna Dall Agnol	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	Itabira	Itabira	04.797-7
11	Paulo Campos Chaves	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Canápolis	Canápolis	04.134-3
12	Gianfrancesco Rizzi Siqueira	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	Mantena	Mantena	05.534-3
13	Manoela Augusta de Araujo Cabral Boueri	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	Pitangui	Papagaios	00.058-8
14	Emerson Jose de Carvalho	Ofício do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais	Itajubá	Itajubá	04.205-1
15	André Fonseca Guerra	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	Ubá	Tocantins	03.776-2
16	Victor Fróis Rodrigues	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	João Pinheiro	João Pinheiro	03.379-5

Ordem	Candidato	Serventia	Comarca	Município/Distrito	CNS
17	Victor Matthaus Moreira Silva Cunha	Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos	Leopoldina	Leopoldina	06.097-0
18	Jorge Luiz de Magalhães	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	Cláudio	Cláudio	04.049-3
19	Camila Lemos de Faria Elias	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	Uberaba	Campo Florido	03.330-8
20	Renato Sidney Delavia	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Campos Altos	Campos Altos	15.351-0
21	Gilson Soares Lemes Júnior	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Raul Soares	Raul Soares	00.055-4
22	Yvan Gonçalves Ferreira	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	Monte Santo de Minas	Monte Santo de Minas	05.010-4
23	Fernanda Lara de Carvaho	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	Ervália	Ervália	05.074-0
24	Kathia França Silva	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Ponte Nova	Ponte Nova	05.738-0
25	Isabel Siqueira Sepúlveda Figueiredo	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	Sete Lagoas	Inhaúma	05.351-2
26	Danilo de Freitas Cardoso	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Monte Alegre de Minas	Monte Alegre de Minas	04.505-4
27	Emerson Alves de Almeida	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	São João del-Rei	Rio das Mortes	04.691-2
28	Tássio Lima Campos	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Arcos	Arcos	05.025-2
29	Mariana da Silva Cruz Beggato	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	Camanducaia	Monte Verde	03.821-6
30	Lais Cruvinel Borges	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Itapajipe	Itapajipe	15.357-7
31	Eliene Aparecida de Souza Prado	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Além Paraíba	Além Paraíba	04.924-7
32	Daniel Koiti Yoshinaga	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	Itanhomi	Itanhomi	04.805-8
33	Marise Brasil de Castro	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	Sete Lagoas	São Vicente	04.197-0
34	Marina Soares Simizo Benedicto	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Mateus Leme	Mateus Leme	15.269-4
35	Sérgio Henrique Gontijo Ferreira	Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos	Divino	Divino	04.766-2
36	Luiz Octavio Vianna Marques	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	Jacinto	Jacinto	03.214-4
37	Jaqueline Silvia Leite de Abreu	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Leopoldina	Leopoldina	03.975-0
38	Jose Nuss Ferreira Filho	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	Eugenópolis	Eugenópolis	04.518-7
39	Marcos Vinícius Canhedo Parra	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Cambuquira	Cambuquira	04.152-5
40	Pedro Henrique Fidélis Costa	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	São Francisco	São Francisco	03.547-7
41	Robert Wagner Almeida Silveira	Ofício do Registro de Imóveis	Manhuaçu	Manhuaçu	04.006-3
42	Débora Cristina Pimenta Diniz	Ofício do Registro de Imóveis	Rio Pomba	Rio Pomba	03.859-6
43	Marcelo Vieira Brandão	Ofício do 3º Tabelionato de Notas	Governador Valadares	Governador Valadares	04.165-7
44	Kildare Oliveira Teixeira	Ofício do Registro de Imóveis	Buenópolis	Buenópolis	05.855-2
45	Daniel Falcão Guimarães	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	São João del-Rei	São João del-Rei	03.349-8
46	Denise Maria Soares	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	Carmo do Cajuru	Carmo do Cajuru	04.095-6
47	Raquel Dayrell Valadares Pereira	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	Igarapé	Igarapé	04.430-5
48	Paulo Misael Alvares Medeiros	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	Bocaiúva	Bocaiúva	03.523-8
49	Paulo Eduardo Gomes dos Santos	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Araçuaí	Araçuaí	06.120-0
50	Daniel Martins Pêso da Silveira	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Nanuque	Nanuque	04.614-4

Ordem	Candidato	Serventia	Comarca	Município/Distrito	CNS
51	Rosângela Soares de Assis	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	Sete Lagoas	Santana de Pirapama	04.512-0
52	José Maria Lopes da Silva	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	São Lourenço	Pouso Alto	05.108-6
53	Daniela Menezes Silva Ribeiro	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	05.467-6
54	Carlos Eduardo Dornelas de Souza	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	Rio Preto	Santa Bárbara do Monte Verde	05.678-8

AVISO Nº 10/CGJ/2021

Avisa sobre a necessidade de citação eletrônica para todos os processos que tramitam no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, inclusive no Sistema dos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, quando os destinatários forem as pessoas jurídicas mencionadas neste ato.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, o qual “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 311 do Provimento nº 355, de 2018, estabelece que as citações somente serão realizadas em meio eletrônico quando houver autorização expressa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO que a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.058, de 29 de agosto de 2017, “regulamenta o procedimento de citação, por meio eletrônico, nos processos que tramitam no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, na Justiça Comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, inclusive nos Juizados Especiais e torna sem efeito o item II dos Avisos da Corregedoria-Geral de Justiça nº 23, de 13 de julho de 2016, nº 41, de 24 de outubro de 2016, e nº 45, de 18 de novembro de 2016”;

CONSIDERANDO a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 6.159, de 22 de agosto de 2019, que “dispõe sobre o cadastramento de pessoas jurídicas de direito privado para o recebimento de citações de forma eletrônica, nos processos que tramitam no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, na Justiça Comum de Primeira Instância e no Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0070141-46.2019.8.13.0000, nº 0007278-25.2017.8.13.0000 e nº 0011449-25.2017.8.13.0000,

AVISA aos juizes de direito, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como aos demais interessados que:

I - a partir da publicação deste Aviso, nas comarcas em que o Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” estiver implantado, observado, imprescindivelmente, o disposto na Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.058, de 29 de agosto de 2017, a citação deverá ser eletrônica em todos os processos que tramitam no Sistema PJe, inclusive no Sistema dos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, quando os destinatários forem as seguintes pessoas jurídicas:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	03.105.309/0001-34
ACEL – ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.	00.709.873/0001-78
ACEL – ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.	00.709.873/0002-59
ACEL – ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.	00.709.873/0003-30
ACEL – ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.	00.709.873/0004-10
AGÊNCIA ESTADO S.A.	62.652.961/0001-38
ALVORADA SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA	50.991.421/0001-08
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.	05.808.792/0001-49
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.	05.808.792/0002-20
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.	05.808.792/0003-00
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.	05.808.792/0005-72
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.	05.808.792/0006-53
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.	05.808.792/0007-34